

Alteração regras referente idade dos cavalos novos

Prezados membros da comunidade hípica,

O regulamento de Saltos da CBH traz em sua edição 2024 uma importante alteração nas regras referentes à idade dos cavalos novos nas competições.

Atualmente o critério de idade é estabelecido obedecendo uma carência de seis meses para animais nascidos no hemisfério sul, em relação aos nascidos no hemisfério norte.

A FEI não prevê essa carência em seus regulamentos.

Portanto, em qualquer outro campeonato de cavalos novos na Europa ou EUA o que vale é a idade de nascimento.

A partir do ano de 2024, o critério de definição da idade para cavalos que participarão de competições exclusivas para Cavalos Novos será FACULTATIVO (a decisão será do atleta/proprietário) conforme dispõe o item 200.6.6.: do regulamento CBH de salto.

A idade dos cavalos será contada da mesma maneira que a dos concorrentes, pelo ano de seu nascimento. Para cavalos nascidos no hemisfério sul é facultativo o benefício da WBFSH que considera o ano hípico a partir de 1 de agosto do ano de nascimento do cavalo a 31 de julho do ano seguinte. Os cavalos nascidos no hemisfério norte, terão a sua idade de nascimento considerada em 1 de janeiro. Para as provas específicas dos Cavalos Novos ficam mantidas as regras vigentes por idade / categoria.

Ressaltamos que o benefício concedido pela WBFSH (World Breeding Federation for Sport Horses) continuará em vigor para cavalos nascidos no hemisfério sul. Esta decisão foi tomada visando equalizar o critério de idade utilizado nas competições internacionais, considerando a expressiva quantidade de cavalos Brasileiros de Hipismo que têm sido exportados.

Entendemos que esta mudança representa um avanço significativo no sentido de alinhar as normas adotadas em âmbito nacional com as práticas internacionais. A flexibilização do critério de idade proporcionará uma maior adaptação às características específicas de cada cavalo, contribuindo para a valorização e o desenvolvimento do cavalo Brasileiro de Hipismo.

Lembrando que para uma eventual disputa no mundial de cavalos novos a idade prevalecerá com a carência prevista na regra da WBFSH.

O objetivo final da CBH é que progressivamente consigamos colocar os cavalos novos nas idades conforme regulamento FEI.



Esta decisão reflete nosso compromisso contínuo com a excelência, melhoria e a competitividade, buscando criar condições equitativas para todos os participantes, independentemente de sua origem geográfica.

Agradecemos a compreensão e o apoio de todos os envolvidos na comunidade hípica, e estamos confiantes de que esta mudança trará benefícios significativos para o cenário do hipismo no Brasil.

Fernando Augusto Sperb
Presidente da CBH

Antônio Celso Fortino
Diretor de Cavalos Novos CBH

Daniel Cesar Maranhão Khury
Diretor de Salto CBH